DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano IV Nº 235

Brasília, quinta-feira, 14 de dezembro de 1995

Sumário

Lei 1
Comissões 1
Atos Administrativos 9
Extrato de Compras 10
Composição da CLDF 12
Expediente 12

Lei

LEI Nº 964, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

Autoriza a instalação de atividades de prestação de serviços de promoção e realização de eventos de natureza social ou cultural em edificações de uso residencial do Setor de Mansões Park Way - SMPW e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a instalação de atividades de prestação de serviços e realização de eventos de natureza social ou cultural em edificações de uso residencial do Setor de Mansões Park Way - SMPW.

§ 1º A instalação das atividades mencionadas no *caput* deste artigo deverá ocorrer como extensão do uso residencial originalmente previsto.

§ 2º A autorização não se aplica às unidades autônomas sob regime de condomínio, instituídas na forma do art. 19 da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992.

Art. 2º A instalação das atividades de que trata esta Lei será autorizada pelo Alvará de Uso, expedido pela Administração Regional à qual esteja vinculado o imovel, a requerimento do interessado, sem detrimento da expedição de outras licenças exigidas pela legislação.

§ 1º A expedição do Alvará de Uso está condicionada ao atendimento aos seguintes requisitos:

I - concordância expressa do proprietário do imóvel com a extensão de uso solicitada;

II - consentimento, expresso e devidamente averbado em cartório, dos proprietários os terrenos até 300m (trezentos metros) dos limites do lote em que se pretende instalar as atividades;

III - anuência das concessionárias de serviços públicos.

§ 2º A falta do Alvará de Uso caracteriza o exercício ilegal da atividade, sujeitando o infrator as penas da legislação.

§ 3º A cada unidade imobiliária é concedido apenas um Alvará de Uso.

§ 4º O Alvará de Uso devera ser renovado anualmente observados os requisitos constantes do § 1º deste artigo.

Art. 3º A utilização de imovel residencial para a instalação das atividades previstas na presente Lei deve ocorrer sem prejuízo do cumprimento do disposto nas Normas de Edificação e Gabarito e Memoriais Descritivos aplicaveis às áreas residenciais do SMPW, no que couber.

Art. 4º Os imóveis deverão ter preservadas as caracteristicas de edificação residencial no que respeita tanto as fachadas quanto à proibição de colocação de letreiros.

Art. 5º Os imóveis destinados à prestação de serviços de promoção e realização de eventos deverão reservar, dentro dos limites de seus terrenos, espaço para estacionamento de veículos proporcionalmente à área construída.

Parágrafo único. A área de estacionamento referida neste artigo será calculada com base numa relação veículo por metro quadrado de área construída, a ser determinada pelo órgão competente do Poder Executivo.

Art. 6º O não cumprimento de qualquer dos dispositivos desta Lei implicará o cancelamento do Alvará, além das penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a aplicação da presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua vigência.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de dezembro de 1995

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

(Republicado por conter incorreção no original, publicado em 13/12/95)

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/95**, de autoria do Deputado MANOEL DE ANDRADE, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senador Fernando Luiz Gonçalves Bezerra.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 983/95**, de autoria do Deputado MANOEL DE ANDRADE, *que dispõe sobre a definição do Centro Educacional nº 01 (antigo Colégio do Gama) como símbolo Educacional da Cidade.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 984/95**, de autoria do Deputado MANOEL DE ANDRADE, *que transforma em Avenida Comercial o Comércio das quadras 33 e 34 do Setor Leste, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 985/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre a criação do Parque das Copaíbas na QI 26 do Lago Sul - RA XVI e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 986/95, de autoria do Deputado ANTÔNIO JOSÉ, *que cria o Programa de Saúde Reprodutiva no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 987/95, de autoria do Deputado XAVIER, *que cria a Região Administrativa do Setor Sudoeste e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 988/95, de autoria do Deputado XAVIER, *que dispõe sobre isenção de pagamento de taxa de inscrição em Concurso Público na Administração Direta, Indireta, Fundacional e Câmara Legislativa do Distrito Federal aos doadores de sangue, na forma que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 989/95, de autoria do Deputado XAVIER, *que amplia área especial destinada a Templos Religiosos e Entidades Filantrópicas na Região Administrativa do Cruzeiro e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 990/95, de autoria do Deputado XAVIER, *que amplia área especial destinada a Templos Religiosos e Entidades Filantrópicas na Região Administrativa de São Sebastião e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 991/95, de autoria do Deputado XAVIER, *que amplia área especial destinada a Templos Religiosos e Entidades Filantrópicas na Região Administrativa do Paranoá e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 992/95, de autoria do Deputado XAVIER, *que amplia área especial destinada a Templos Religiosos e Entidades Filantrópicas na Região Administrativa de Planaltina e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 993/95, de autoria do Deputado XAVIER, *que amplia área especial destinada a Templos Religiosos e Entidades Filantrópicas na Região Administrativa de Sobradinho e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 994/95, de autoria do Deputado XAVIER, *que amplia área especial destinada a Templos Religiosos e Entidades Filantrópicas na Região Administrativa da Candangolândia e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 995/95, de autoria do Deputado XAVIER, *que amplia área especial destinada a Templos Religiosos e Entidades Filantrópicas na Região Administrativa do Riacho Fundo e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 996/95, de autoria do Deputado XAVIER, *que amplia área especial destinada a Templos Religiosos e Entidades Filantrópicas na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 997/95, de autoria do Deputado XAVIER, *que amplia área especial destinada a Templos Religiosos e Entidades Filantrópicas na Região Administrativa de Brasília e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 998/95, de autoria do Deputado XAVIER, *que amplia área especial destinada a Templos Religiosos e Entidades Filantrópicas na Região Administrativa do Guará dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 999/95, de autoria do Deputado XAVIER, *que amplia área especial destinada a Templos Religiosos e Entidades Filantrópicas na Região Administrativa de Santa Maria e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 1000/95, de autoria do Deputado XAVIER, *que amplia área especial destinada a Templos Religiosos e Entidades Filantrópicas na Região Administrativa do Gama e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 1001/95, de autoria do Deputado XAVIER, *que amplia área especial destinada a Templos Religiosos e Entidades Filantrópicas no local que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 1002/95, de autoria do Deputado XAVIER, *que amplia área especial destinada a Templos Religiosos e Entidades Filantrópicas na Região Administrativa de Brazlândia e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 1003/95, de autoria do Deputado XAVIER, *que amplia área especial destinada a Templos Religiosos e Entidades Filantrópicas na Região Administrativa do Recanto das Emas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 1004/95, de autoria do Deputado XAVIER, *que amplia área especial destinada a Templos Religiosos e Entidades Filantrópicas na Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 1005/95, de autoria do Deputado XAVIER, *que amplia área especial destinada a Templos Religiosos e Entidades Filantrópicas na Região Administrativa de Taguatinga e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 1006/95, de autoria do Deputado MARCO LIMA e OUTROS, *que dispõe sobre uso, comércio e publicidade de armas de fogo e munições no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 1007/95, de autoria do Deputado TADEU FILIPPELLI, *que dispõe sobre a privatização da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1008/95,** de autoria dos Deputados LUIZ ESTEVÃO e TADEU FILIPPELLI, *que dispõe sobre a incidência do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - no Bairro Águas Claras situado na RA III - Taguatinga.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1009/95,** de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que destina recursos provenientes da alienação de imóveis da TERRACAP, situados no Setor Sudoeste.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1010/95,** de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que destina recursos da alienação de imóveis da TERRACAP, situados em Águas Claras.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1011/95,** de autoria dos Deputados LUIZ ESTEVÃO e TADEU FILIPPELLI, *que concede isenção de ITBI, nas operações imobiliárias realizadas entre as cooperativas habitacionais e seus associados.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1012/95,** de autoria dos Deputados LUIZ ESTEVÃO e TADEU FILIPPELLI, *que determina a TERRACAP a redução do valor das prestações dos imóveis situados em Águas Claras alienados às Cooperativas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1013/95,** de autoria dos Deputados TADEU FILIPPELLI e LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre a execução de obras de infra-estrutura em Águas Claras e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1015/95,** de autoria do Deputado RENATO RAINHA, *que dispõe sobre a desafetação e venda de bens de uso comum do povo no Gama (RA-II) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1016/95,** de autoria do Deputado RENATO RAINHA, *que dispõe sobre a desafetação e venda de bens de uso comum do povo no Setor QNJ de Taguatinga (RA-III) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1017/95,** de autoria do Deputado RENATO RAINHA, *que dispõe sobre alteração da destinação e gabarito dos lotes residenciais que especifica, em Taguatinga (RA-III).*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1019/95,** de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre a ampliação do lote "H" do trecho 10, QI 10 (atual QI 26) do SHIS - RA XVI.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1020/95,** de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre a obrigatoriedade de dispositivo de travamento das portas dos ônibus integrantes do Sistema Público de Transporte Coletivo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1021/95,** de autoria do Deputado MANOEL DE ANDRADE, *que altera o Art. 1º da Lei nº 833, de 28/12/94 e autoriza o Governo do Distrito Federal a alienar os imóveis residenciais funcionais do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1022/95,** de autoria do EXECUTIVO LOCAL, *que autoriza o Distrito Federal a proceder a doação de imóvel à Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1023/95,** de autoria do Deputado RODRIGO ROLLEMBERG, *que dispõe sobre a comercialização e venda de medicamentos que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1025/95,** de autoria da Deputada MARIA JOSÉ, *que cria o Programa de Arborização de áreas Públicas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 13/12/95 — Último Dia: 06/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1026/95,** de autoria da Deputada MARIA JOSÉ, *que cria o Programa de Atendimento Especial ao Recém-nascido com riscos de vida.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 13/12/95 — Último Dia: 06/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1027/95,** de autoria do Deputado XAVIER, *que autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situado na Quadra 02 - Conj "D" - Lotes 07 a 10 e 18 a 21 do Setor Industrial da M Norte da Região Administrativa de Taguatinga.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 13/12/95 — Último Dia: 06/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1028/95,** de autoria do Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, *que dispõe sobre a desafetação e posterior utilização de área de uso comum do povo, situada no canteiro central da EPPN, na Península Norte, RA - XVIII.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 13/12/95 — Último Dia: 06/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1029/95,** de autoria do Deputado RENATO RAINHA, *que institui normas para a prevenção e controle dos riscos do implante de silicone.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 13/12/95 — Último Dia: 06/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1030/95,** de autoria do Deputado JOÃO DE DEUS, *que dispõe sobre a construção de cobertura na área frontal dos lotes residenciais da Região Administrativa do Recanto das Emas (RA-XV).*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 13/12/95 — Último Dia: 06/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1031/95,** de autoria dos Deputados ODILON AIRES e LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre a desafetação de área destinada à ampliação do lote - 6, da E.A. 02/08, do Setor de Habitações Coletivas - Áreas Octogonais Sul - SHC/AOS, da RA - XI, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 13/12/95 — Último Dia: 06/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1032/95,** de autoria do Deputado RENATO RAINHA, *que dispõe sobre o aproveitamento de menores carentes como estagiários em órgãos públicos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 13/12/95 — Último Dia: 06/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1033/95,** de autoria do EXECUTIVO LOCAL, *que fixa teto de remuneração para os servidores públicos civis no âmbito dos poderes do Distrito Federal, estabelece critérios de remuneração e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 13/12/95 — Último Dia: 06/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1034/95,** de autoria do Deputado RENATO RAINHA, *que institui no calendário comemorativo do Distrito Federal o "Dia do Militar Pioneiro de Brasília".*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 13/12/95 — Último Dia: 06/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1035/95,** de autoria do Deputado RENATO RAINHA, *que declara de utilidade pública a entidade que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 13/12/95 — Último Dia: 06/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1036/95,** de autoria do Deputado RODRIGO ROLLEMBERG, *que institui o Programa de Saúde de Atendimento Preventivo e Laboratorial Móvel, nas áreas rurais do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 13/12/95 — Último Dia: 06/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1037/95,** de autoria do Deputado RODRIGO ROLLEMBERG, *que dispõe sobre a redução para alíquota zero do Imposto Sobre Serviços (ISS) aplicado no exercício da profissão de Guia de Turismo no âmbito do Distrito Federal até a data que menciona, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 13/12/95 — Último Dia: 06/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1038/95,** de autoria do Deputado MANOEL DE ANDRADE, *que dispõe sobre a construção de abrigos para motorista nos pontos de táxis e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 13/12/95 — Último Dia: 06/02/96

B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI Nº 1225/93,** de autoria do Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, *que dispõe sobre autorização distrital para porte de arma de fogo de uso permitido, no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 1311/94,** de autoria do Deputado PENIEL PACHECO, *que veda a concessão de alvarás de funcionamento que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 13/12/95 — Último Dia: 06/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 511/95,** de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que permite a utilização e a ocupação de áreas públicas contígua aos blocos comerciais dos Setores Comerciais Locais Sul e Norte para implantação de garagens subterrâneas - Brasília-RA I.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 513/95,** de autoria do Deputado RENATO RAINHA, *que dispõe sobre o lazer em vias públicas no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 13/12/95 — Último Dia: 06/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 562/95,** de autoria do Deputado RENATO RAINHA, *que dispõe sobre a criação de financiamento permanentes para projetos agropecuários em propriedades rurais no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 587/95,** de autoria do Deputado ODILON AIRES, *que destina área que especifica para uso da Feira de Produtos Industrializados e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 13/12/95 — Último Dia: 06/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 596/95,** de autoria do Deputado JOÃO DE DEUS, *que autoriza o Poder Executivo a arborizar área pública e urbana da RA-XV - Recanto das Emas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 684/95,** de autoria do PODER EXECUTIVO LOCAL, *que dispõe sobre o PLANO QUADRIENAL DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e dá outras providências*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 699/95,** de autoria da Deputada MARIA JOSÉ, *que dispõe sobre a admissão de vendedores ambulantes em espetáculos e eventos culturais, artísticos e esportivos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 711/95,** de autoria do Deputado CÉSAR LACERDA, *que muda a destinação do lote que especifica, na Cidade-Satélite do Gama, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 13/12/95 — Último Dia: 06/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 719/95,** de autoria do Deputado ODILON AIRES, *que cria a gratificação de risco de vida aos garis do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 723/95,** de autoria do Deputado JOSÉ EDMAR, *que estabelece penalidades aos estabelecimentos que abrigarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 736/95,** de autoria do Deputado JORGE CAUHY, *que autoriza a desafetação de bem de uso comum do povo e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 744/95,** de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre a implantação de estacionamento na área que menciona e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 13/12/95 — Último Dia: 06/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 759/95,** de autoria da Deputada MARIA JOSÉ, *que cria a especialidade de ARTÍFICE OPERADOR DE MÁQUINAS CALDEIRAS no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, na Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 781/95,** de autoria do Deputado ODILON AIRES, *que dispõe sobre isenção de impostos, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 11/12/95 — Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 785/95,** de autoria do Deputado ODILON AIRES, *que cria área para o uso que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 13/12/95 — Último Dia: 06/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 846/95,** de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre a prorrogação dos contratos de concessão, permissões ou autorizações de uso para ocupações de bens públicos que especifica, localizados na RA VII/ Paranoá.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 13/12/95 — Último Dia: 06/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 884/95,** de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Brasília - RA I, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.*

PRAZO PARA EMENDAS — 1º Dia: 07/12/95 — Último Dia: 14/12/95

- **PROJETO DE LEI Nº 885/95,** de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Gama - RA II, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- **PROJETO DE LEI Nº 886/95**, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX, criado pela lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 887/95**, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- **PROJETO DE LEI Nº 890/95**, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- **PROJETO DE LEI Nº 892/95**, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- **PROJETO DE LEI Nº 893/95**, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- **PROJETO DE LEI Nº 894/95**, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- **PROJETO DE LEI Nº 895/95**, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- **PROJETO DE LEI Nº 896/95**, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- **PROJETO DE LEI Nº 897/95**, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- **PROJETO DE LEI Nº 898/95**, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- **PROJETO DE LEI Nº 899/95**, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- **PROJETO DE LEI Nº 900/95**, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Guará - RA X, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- **PROJETO DE LEI Nº 901/95**, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Cruzeiro - RA I, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- **PROJETO DE LEI Nº 902/95**, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Samambaia - RA XII, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- **PROJETO DE LEI Nº 903/95**, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- **PROJETO DE LEI Nº 904/95**, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- **PROJETO DE LEI Nº 905/95**, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI Nº 650/92**, de autoria do Deputado BENÍCIO TAVARES, *que inclui o escotismo como método complementar de educação e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 705/92**, de autoria dos Deputados TADEU RORIZ e JOSÉ EDMAR, *que dispõe sobre a publicidade e a propaganda nos espaços internos dos carros das estações e terminais do metrô.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- **PROJETO DE LEI Nº 972/93**, de autoria do Deputado MANOEL DE ANDRADE, *que estabelece horário para carga e descarga nas quadras comerciais do Plano Piloto e das Cidades-Satélites e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- **PROJETO DE LEI Nº 036/95**, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que amplia a instalação de alertas sonoros nos semáforos dos locais que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- **PROJETO DE LEI Nº 064/95**, de autoria do Deputado XAVIER, *que dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa de Planaltina e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/95
Último Dia: 06/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 068/95, de autoria do Deputado XAVIER, *que dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa de São Sebastião e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/95
Último Dia: 06/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 075/95, de autoria do Deputado XAVIER, *que dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- PROJETO DE LEI Nº 164/95, de autoria do Deputado EDIMAR PIRENEUS, *que dispõe sobre a criação dos Conselhos Regionais de Assistência Social nas Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/95
Último Dia: 06/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 338/95, de autoria do Deputado JOSÉ EDMAR, *que torna obrigatória a remessa do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo ao respectivo proprietário e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- PROJETO DE LEI Nº 354/95, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, *que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a implementar o "Pólo de Turismo da Região Administrativa de Planaltina - RA VI".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/95
Último Dia: 06/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 467/95, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, *que destina áreas livres no Setor Sul, da Cidade-Satélite de Planaltina-Distrito Federal, para lazer comunitário.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- PROJETO DE LEI Nº 498/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, *que proíbe a venda de fogos de artifício e seus congêneres a menores de 18 anos de idade.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/95
Último Dia: 01/02/96

- PROJETO DE LEI Nº 526/95, de autoria dos Deputados LUIZ ESTEVÃO, XAVIER e TADEU FILIPPELLI, *que dispõe sobre a concessão de uso de bens públicos a entidades que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- PROJETO DE LEI Nº 577/95, de autoria do Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, *que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de frases com chamamentos ecológicos nas embalagens de produtos industrializados no Distrito Federal, bem como instruções para sua reciclagem e do respectivo produto, incentivando a preservação da natureza e do meio ambiente e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- PROJETO DE LEI Nº 620/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, *que cria o Pólo de Alta Tecnologia na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- PROJETO DE LEI Nº 632/95, de autoria do Deputado ZÉ RAMALHO, *que dispõe sobre desafetação de área pública de uso comum na área Especial 1 - Norte - Setor Norte - RA IV, cria lote 1-A e regulariza a ocupação pela Polícia Militar do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- PROJETO DE LEI Nº 638/95, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, *que dispõe sobre o fechamento com grades nas áreas públicas frontais e laterais dos Edifícios de Habitação Coletiva, das Quadras 01 a 06, do Setor Residencial Leste, de Planaltina - Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

- PROJETO DE LEI Nº 647/95, de autoria do Deputado XAVIER, *que proíbe a venda de cigarros em estabelecimentos comerciais a menores de 18 (dezoito) anos, restringe anúncios publicitários e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/95
Último Dia: 14/12/95

NOTA: os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

- PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM PARECER CONTRÁRIO NAS COMISSÕES. (Art. 30, Parágrafo Único, do RI/CLDF)

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI Nº 207/95,** de autoria do Deputado XAVIER, *que altera o Gabarito dos lotes residenciais unifamiliares e comerciais da Região Administrativa de Planaltina e dá outras providências.*

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 12/12/95
Último Dia: 05/02/96

Observação: os prazos para RECURSO poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CONVITE Nº 049/95-CCJ/EXTRA

EXMOS. SRS.

DEPUTADOS DISTRITAIS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado **LUIZ ESTEVÃO,** temos o prazer de convidar Vossas Excelências, para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,** a realizar-se no dia **14.12.95, às 15:00hs., na Sala de Reuniões das Comissões.**

Brasília, 13 de dezembro de 1995

VÂNIA LÚCIA LOUREIRO LUCAS
Coordenadora da Comissão de
Constituição e Justiça

PAUTA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
14 DE DEZEMBRO DE 1995

ITEM 01 - LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
11 DE DEZEMBRO DE 1995

ITEM 02 - PROJETO DE LEI Nº 779/95
Dispõe sobre permissão de uso especial de bens públicos para moradores das área onde se localizam e dá outras providências.
AUTOR: Deputado José Edmar
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro
(Concedido Vista ao Senhor Deputado Marco Lima)

ITEM 03 - PROJETO DE LEI Nº 151/95
Assegura aos policiais militares e civis, aos bombeiros militares e aos servidores do Quadro do Departamento de Trânsito do Distrito Federal assistência jurídica especializada, quando no exercício da função se envolverem em fatos de natureza penal ou administrativa.
AUTOR: Deputado Renato Rainha
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro
(Para análise das Emendas Modificativas (03) apresentadas pela CEOF).

ITEM 04 - PROJETO DE LEI Nº 546/95
Autoriza o Poder Executivo a implementar o Projeto de Construção de Duas Agrovilas no Núcleo Rural Tabatinga e dá outras providências.
AUTORES: Deputados Edimar Pireneus e Tadeu Roriz
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro
(Para análise da Emenda de Plenário, em 2º Turno)

ITEM 05 - PROJETO DE LEI Nº 067/95
Dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa do Recanto das Emas e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Xavier
RELATOR: Deputado Benício Tavares
(Para análise da Emenda Supressiva (01) apresentada pela CEOF)

ITEM 06 - PROJETO DE LEI Nº 076/95
Dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa de Brasília e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Xavier
RELATOR: Deputado Benício Tavares
(Para análise da Emenda (01) apresentada pela CEOF)

ITEM 07 - PROJETO DE LEI Nº 406/95
Cria o Parque Recreativo Sucupira na Região Administrativa de Planaltina-RA VI e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Daniel Marques
RELATOR: Deputado Renato Rainha
(Para análise das Emendas Supressiva (01) e Modificativa (01) apresentadas pela CEOF)

ITEM 08 - PROJETO DE LEI Nº 428/95
Dispõe sobre a exigência de garantia real de reabilitação/recuperação de área degradada por empreendimentos que exploram recursos minerais no Distrito Federal.
AUTOR: Deputado Rodrigo Rollemberg
RELATOR: Deputado Benício Tavares
(Para análise das Emendas Modificativas 01 a 04, apresentadas pela CEOF)

ITEM 09 - PROJETO DE LEI Nº 030/95
Implanta atividades de lazer nas áreas que especifica.
AUTOR: Deputado Luiz Estevão
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro
(Para análise da Emenda de Plenário, em 2º Turno)

ITEM 10 - PROJETO DE LEI Nº 032/95
Fixa a obrigatoriedade da demarcação de área para implantação de Delegacia Policial no Setor "P" Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.
AUTOR: Deputado Luiz Estevão.
RELATOR: Deputado Renato Rainha
(Para análise da Emenda Modificativa (01) apresentada pela CAS).

ITEM 11 - PROJETO DE LEI Nº 636/95
Autoriza o Governo do Distrito Federal saldar os débitos trabalhistas com bens imóveis de sua propriedade e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Luiz Estevão
RELATOR: Deputado Renato Rainha
(Concedido Vista ao Senhor Deputado Cláudio Monteiro)

ITEM 12 - PROJETO DE LEI Nº 112/95
Assegura vaga na Rede Oficial de Ensino do DF aos filhos de trabalhadores de circo, teatro mambembe, teatro, shows artísticos e exposições de artes plásticas, durante a permanência dos mesmos nos limites da Capital e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Jorge Cauhy
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro
(Concedido Vista ao Senhor Deputado Luiz Estevão)

ITEM 13 - PROJETO DE LEI Nº 850/95
Destina área para templo religioso no local que especifica e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Luiz Estevão
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 14 - PROJETO DE LEI Nº 1379/94
Dispõe sobre a aplicação dos recursos arrecadados mediante cobrança de ingressos no Jardim Botânico e no Jardim Zoológico de Brasília e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Wasny de Roure
RELATOR: Deputado Luiz Estevão

ITEM 15 - PROJETO DE LEI Nº 1505/94
Faculta o aproveitamento de candidatos aprovados nos concursos públicos para a Câmara Legislativa do Distrito Federal por outros órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.
AUTOR: Deputado Benício Tavares
RELATOR: Deputado Luiz Estevão

ITEM 16 - **PROJETO DE LEI Nº 365/95**
Dispõe sobre a regularização do Setor Tradicional da Cidade-Satélite de Planaltina - DF.
AUTOR: Deputado Daniel Marques
RELATOR: Deputado Luiz Estevão

ITEM 17 - **PROJETO DE LEI Nº 534/95**
Altera dispositivo da Lei nº 877, de 28 de junho de 1995, que "dispõe sobre a manutenção de linhas de ônibus no período noturno" e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Filippelli
RELATOR: Deputado Luiz Estevão

ITEM 18 - **PROJETO DE LEI Nº 739/95**
Altera o Decreto nº 16.436, de 20 de abril de 1995, que Regula os Quadros de Oficiais Policiais-Militares de Administração QOPMA, de Especialistas-QOPME e de Músicos-QOPMM, da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.
AUTOR: Deputado João de Deus
RELATOR: Deputado Luiz Estevão

ITEM 19 - **PROJETO DE LEI Nº 694/95**
Autoriza a instalação de templos religiosos nas áreas comerciais e de diversões no Distrito Federal.
AUTOR: Deputado Benício Tavares
RELATOR: Deputado Luiz Estevão

ITEM 20 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/95**
Susta a aplicação da Instrução Normativa 005/95, de 22 de setembro de 1995, do Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF
AUTOR: Deputado Edimar Pireneus
RELATOR: Deputado Benício Tavares

ITEM 21 - **PROJETO DE LEI Nº 607/95**
Dispõe sobre a prorrogação de prazos de retrovenda de imóveis urbanos e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Edimar Pireneus
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 22 - **PROJETO DE LEI Nº 777/95**
Dispõe sobre a legalização do funcionamento da Feira Livre "dos Goianos" no local que especifica na Cidade-Satélite do Gama e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Cesar Lacerda
RELATORA: Deputada Maninha

ITEM 23 - **PROJETO DE LEI Nº 389/95**
Dispõe sobre alteração do sistema viário, garantindo nível de segurança compatível com a via DF-003, para modificação do acesso á Cidade de Sobradinho, RA - V e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Odilon Aires
RELATOR: Deputado João de Deus

ITEM 24 - **PROJETO DE LEI Nº 660/95**
Dispõe sobre a isenção de tarifa do Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal para estudantes do ensino médio e fundamental da área urbana e rural.
AUTOR: Deputado Xavier
RELATOR: Deputado João de Deus

ITEM 25 - **PROJETO DE LEI Nº 706/95**
Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa de Imunizações no Distrito Federal, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças e dá outras providências.
AUTORA: Deputada Maninha
RELATOR: Deputado João de Deus

ITEM 26 - **PROJETO DE LEI Nº 727/95**
Dispõe sobre a criação de espaços especiais destinados a atividades de educação física e lazer para as pessoas idosas.
AUTORA: Deputada Lúcia Carvalho
RELATOR: Deputado Marco Lima

ITEM 27 - **PROJETO DE LEI Nº 743/95**
Cria o Programa "Casa a quem Casa" e dá outras providências.
AUTOR: Deputado José Edmar
RELATOR: Deputado João de Deus

ITEM 28 - **PROJETO DE LEI Nº 828/95**
Dispõe sobre a presença de médico nos clubes recreativos do Distrito Federal e dá outras providências.
AUTORA: Deputada Lúcia Carvalho
RELATOR: Deputado Renato Rainha

ITEM 29 - **PROJETO DE LEI Nº 830/95**
Institui a "Semana Comemorativa do Cerrado" no âmbito do Distrito Federal.
AUTORA: Deputada Lúcia Carvalho
RELATOR: Deputado Marco Lima

ITEM 30 - **PROJETO DE LEI Nº 833/95**
Institui o Programa de Apoio á Informação para os professores da Rede Pública do DF.
AUTORES: Deputados Lúcia Carvalho e Cláudio Monteiro
RELATORA: Deputada Maninha

ITEM 31 - **PROJETO DE LEI Nº 435/95**
Dispõe sobre lançamento e cobrança de serviços públicos por média ou estimativa.
AUTOR: Deputado Odilon Aires
RELATOR: Deputado Benício Tavares

ITEM 32 - **PROJETO DE LEI Nº 609/95**
Torna obrigatório o ensino da disciplina de finanças públicas nos estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Odilon Aires
RELATOR: Deputado Renato Rainha

ITEM 33 - **PROJETO DE LEI Nº 688/95**
Dispõe sobre a instituição do Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Urbana - SIEN-URBANO e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Edimar Pireneus
RELATOR: Deputado Renato Rainha

ITEM 34 - **PROJETO DE LEI Nº 730/95**
Dispõe sobre a instalação e funcionamento de templos religiosos.
AUTORES: Deputados Daniel Marques e Xavier.
RELATOR: Deputado Benício Tavares

ITEM 35 - **PROJETO DE LEI Nº 731/95**
Dispõe sobre o Programa Integrado de Controle de Uso dos Recursos Hídricos do DF - PRÓ-ÁGUA - sobre a produção e os padrões de qualidade da água para abastecimento público e comercialização.
AUTOR: Deputado Edimar Pireneus
RELATOR: Deputado Renato Rainha

ITEM 36 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/95**
Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Adelino Cassis.
AUTORA: Deputada Lúcia Carvalho
RELATOR: Deputado Marco Lima

ITEM 37 - **PROJETO DE LEI Nº 603/95**
Visa acabar com a discriminação social nouso de elevadores e dá outras providências.
AUTORA: Deputada Maninha
RELATOR: Deputado Marco Lima

ITEM 38 - **PROJETO DE LEI Nº 557/95**
Concede isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD aos casos que especifica.
AUTOR: Deputado Zé Ramalho
RELATOR: Deputado Marco Lima

ITEM 39 - **PROJETO DE LEI Nº 765/95**
Dispõe sobre a criação da rurópolis Santo Antônio, na Região Administrativa do Paranoá e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Edimar Pireneus
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 40 - **PROJETO DE LEI Nº 808/95**
Dispõe sobre a pesagem obrigatória de botijões e cilindros de gás liquefeito de petróleo - GLP à vista do consumidor e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Renato Rainha
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

C O N V O C A Ç Ã O

EXMO(a). SR(a). DEPUTADO(a)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Zé RAMALHO, tenho a honra de convocar Vossa Excelência, para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA desta Comissão, a realizar-se, no dia 14, quinta-feira, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Comissão.

P A U T A

Discussão e Votação dos Relatórios Parciais ao Projeto de Lei nº 692/95 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 1996, do Senhores Deputados Zé RAMALHO, LÚCIA CARVALHO e RODRIGO ROLLEMBERG.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 1995

LENY EIRO DIAZ DE OLIVEIRA
Coordenadora
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 022/95

Autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com a Companhia Energética de Brasília - CEB e Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, com as finalidades que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com a Companhia Energética de Brasília - CEB e Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, com vista a assumir o pagamento de faturas de energia elétrica e água e esgoto das residências unidomiciliares, nos limites de consumo abaixo discriminados:

I - faturas de energia elétrica de consumidores localizados no Distrito Federal, com consumo mensal de até 50 KWH;

II - faturas de água e esgoto de consumidores localizados no Distrito Federal com consumo mensal de até 5.000 litros.

Art. 2º O disposto no art. 1º, não se aplica aos imóveis destinados a utilização como fonte de renda ou a exploração econômica e/ou quando a pessoa física ou jurídica, tiver como atividade preponderante a compra e venda de bens imóveis, respectivos direitos, ou a locação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1995

Atos Administrativos

ATO CONJUNTO DO PRESIDENTE E DO 2º SECRETÁRIO Nº 03, DE 1995

O Presidente e o 2º Secretário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que consta do art. 10 da Resolução nº 06, de 1991, e dos arts. 201 e 205 do Regimento Interno,

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **JOSÉ WILLEMANN**, assessor legislativo, matrícula nº 11.225-64, e **RONAN BATISTA DE SOUZA**, diretor de

administração e finanças, matrícula nº 12.085-49, para assinarem, nas ausências e nos impedimentos dos titulares ordenadores de despesa, **EURÍPEDES DE FREITAS** e **ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL**, respectivamente, os atos da Ordenadoria de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 1995.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

Deputado EDIMAR PIRENEUS
2º Secretário

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.869 , DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Artigo 38 da Lei Federal 8.112/90 e conforme consta do Processo nº 002.942/95-CLDF,

R E S O L V E :

DESIGNAR **OTNIEL SILVA FONSECA**, matrícula nº 11.633-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar Gráfico, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, CL-15, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, nas ausências e impedimentos legais do titular.

- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

- Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1995.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.870 , DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93 e conforme consta do Processo nº 001.076/95-CLDF,

R E S O L V E :

EXONERAR **DIRSOMAR FERREIRA CHAVES**, matrícula nº 12.526-45, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, da Liderança do Partido dos Trabalhadores-PT.

Brasília, 13 de dezembro 1995.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.871 , DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93 e conforme consta do Processo nº 001.076/95-CLDF,

R E S O L V E :

NOMEAR **DIRSOMAR FERREIRA CHAVES**, matrícula nº 12.526-45, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, na Liderança do Partido dos Trabalhadores-PT.

Brasília, 13 de dezembro de 1995.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

Extrato de Compras

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE COMPRAS
Extrato de Compras
Novembro/95

O Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna publica a relação de compras efetuadas no mês de Novembro de 1.995

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unit.	Valor Total	Fornecedor
	DISPENSA			
1082	04 UN. SERVIÇO DE LAVAGEM DE CADEIRAS DE ESCRITORIO ESTOFADAS, COM ENCOSTO ALTO.	8.00	32.00	LAVANDERIA CLASSIC LTDA.
1083	04 UN CONFECÇAO DE FAIXAS DE 4 MTS COM LARGURA DE 80CM (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA)	16.00	64.00	EXPRESS PUBLICIDADES
1090	ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA CLDF		37.000.00	BRB - BANCO DE BRASILIA S/A
1091	ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA CLDF.		1.300.00	VIAÇAO ANAPOLINA LTDA.
1102	ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATORIO DO VEICULO PLACA JFO 9025 (AMBULANCIA) DESTA CLDF	32.32	32.32	BRB - BANCO DE BRASILIA S/A.
1103	60 FL CARTOLINA DUPLA FACE COLORIDA, SENDO: 10 VERDES, 10 AZUIS, 10 VERMELHAS, 10 PRETAS, 10 LARANJAS E 10 AMARELAS	0.50	30.00	PAPELARIA TEC'S E INFORMATICA LTDA.
	06 MT PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE PARA PLASTIFICAÇÃO DE MATERIAL CONTACT	2.30	14.10	
	10 CX GIZÃO DE CERA CORES VARIADAS 12X01	1.60	16.00	
1104	01 UN ATENDER DESPESAS COM CONSERTO EM UMA ENCERADEIRA MARCA DAIJ, MODELO 1215 SPEED CORT UTILIZADA NA APLICAÇÃO DE CERA ADESIVA EM MONTAGEM DE ARTE FINAL	645.00	645.00	DUPLIGRAF - COM. E REP. LTDA
1105	01 UN ATENDER DESPESA COM CONSERTO DE UM ELETROCARDIOGRAFO	90.00	90.00	BIOLOG. - ENGENHARIA BIOMEDICA LTDA.
1110	01 UN RENOVAÇAO DE ASSINATURA DO MANUAL DO SERVIDOR PUBLICO.	605.00	605.00	EDITORA CONSULEX LTDA.
	01 UN RENOVAÇAO DE ASSINATURA DA PUBLICAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS.	160.00	160.00	
1112	04 UN CONFECÇAO DE FAIXAS DE 4 MTS. COM LARGURA DE 80CM. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA)	16.00	64.00	EXPRESS PUBLICIDADES
1127	02 UN. FOTORECEPTOR P/ MAQUINA COPIADORA XEROX, MODELO 1090 - SERIE M 09010288	519.00	1.038.00	NASTEC - SERVIÇOS, MAT. E MAQ. LTDA
1128	02 UN CARTUCHO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA LASER REFERENCIA SO 51011 EPSON ACTION LASER 1000/1500, MARCA DATACOPY, IMPORTADO	195.00	390.00	COPYGRAPH - IMPORT. COM. E REP. LTDA.
1140	01 UN. COLOCAÇÃO DE MOLDURA EM MADEIRA, QUADRO MEDINDO 100X95 COM A MOLDURA 09400-4 E FUNDO DE DURATEX, MOLDURA PRETO FOSCO. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	98.69	98.69	DIPLOMATA MOLDURAS LTDA
	03 UN. COLOCAÇAO DE MOLDURA EM MADEIRA, QUADRO MEDINDO 100X42,5 COM A MOLDURA 094004 PRETO FOSCO E COM VIDRO, COM PASSE-PARTOUT, COM DURATEX NO FUNDO (DEMAIS ESPEC. VER PROPOSTA)	119.35	358.05	
1141	01 UN PAPEL FOTOGRAFICO PRETO E BRANCO KODAK, N-3/FOSCO, MEDINDO 101,6MX10M.	105.00	105.00	CINE FOTO JM LTDA.
1150	01 UN DESPESA COM RESSARCIMENTO REFERENTE A VIAGEM A MINAS GERAIS, ONDE PARTICIPOU DO SEMINARIO BRASIL-ESTADOS UNIDOS FEDERALISMO E FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVOS ESTADUAIS	555.03	555.03	JOÃO DE DEUS SILVA CARVALHO.
1151	01 UN SERVIÇOS DE BUFFET (COQUETEL PARA 120 PESSOAS), FEF INAUGURAÇAO DO STAND DA CLDF NA XIV FEIRA DO LIVRO DE BRASILIA. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	1.560.00	1.560.00	N&C PRODUTOS NATURAIS LTDA.
1152	03 UN DESPESA COM INSCRIÇÕES NO CONGRESSO NACIONAL DE INFORMATICA PUBLICA, EM SÃO PAULO, DO DEP. PENIEL PACHECO E DOS SERVIDORES ALBERTO CAMPOS SIQUEIRA E PAULO ROBERTO F. DA SILVA.	180.00	540.00	IDETI - INSTITUTO DE DESENV. DE EVENTOS EM TE.
1163	01 UN DESPESA COM RESSARCIMENTO REFERENTE A VIAGEM A MINAS GERAIS, ONDE PARTICIPOU DO SEMINARIO BRASIL-ESTADOS UNIDOS FEDERALISMO E FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVOS ESTADUAIS.	374.77	374.77	MANOEL DE ANDRADE.
1165	01 UN. DESPESA COM RESSARCIMENTO REFERENTE A VIAGEM A MINAS GERAIS, ONDE PARTICIPOU DO SEMINARIO BRASIL-ESTADOS UNIDOS FEDERALISMO E FORTALECIMENTO DOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS	508.19	508.19	JOSE EDMAR.
1166	26 UN AQUISIÇÃO DE FOTOGRAFIAS FEITAS DURANTE A SESSÃO SOLENE OCORRIDA NA CEILÂNDIA. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	28.00	728.00	S/A CORREIO BRAZILIENSE-DEPTO DE ASSINATURAS.
1167	01 UN COLOCAÇÃO DE MOLDURA EM FOTOGRAFIAS DA SEDE DA CLDF (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	440.00	440.00	DIPLOMATA MOLDURAS LTDA.
1168	01 UN. SERVIÇOS TECNICOS A SEREM PRESTADOS EM UM RELOGIO DATADOR NUMERADOR DE PROTOCOLO MARCA IRCE. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	185.00	185.00	GILBERTO BEZERRA BRANDÃO ME
1169	08 UN. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS REFERENTE A POSSE DOS DEPUTADOS DA 1A. LEGISLATURA DA CLDF (NO SENADO FEDERAL). (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA)	35.00	280.00	S/A CORREIO BRAZILIENSE-DEPTO DE ASSINATURAS.
1171	01 UN DESPESAS COM RESSARCIMENTO DA SERVIDORA LUCIANA MENDES L DE FARIA, CEDIDA A CLDF. REF NOV/1994. CONFORME AUTORIZAÇÃO PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO DF. DIA 17/11/95	1.065.90	1.065.90	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF.
1193	32 UN. SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE MESA EM ACRILICO DOBRADO A QUENTE. IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA LETRAS PRETAS/FUNDO BRANCO, CONF MODELO	12.00	384.00	VISIPLAC VISUAL PLACAS LTDA.
1194	01 UN PAR DE PLACAS FO 9440, PADRÃO DETRAN/DENATRAN, COR FUNDO BRANCO E LETRAS PRETAS	18.00	18.00	ARTE SCREEN PLACAS E LETREIROS LTDA.
1195	2.000 UN PLASTICO PARA IDENTIFICAÇÃO TIPO PUCHE, DE 7,5X10CM, COM GARRA E PRENDEDOR PLASTIK.	0.45	900.00	PAPELARIA BRITO COM. E REP. LTDA.

1201	04 UN PLACAS EM ACRILICO COM O TEXTO "POR FAVOR IDENTIFIQUE-SE" CONF MODELO	32,50	130,00	CARPLAC COM E SERVIÇOS LTDA
	17 UN DECALQUES PLASTICOS. EM LETRAS BRANCAS. CONF MODELO.	2,50	42,50	
	01 UN PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO COM O TEXTO "COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA" CONF. MODELO	26,50	26,50	
1220	01 UN LOCAÇÃO DE UM ONIBUS PARA TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS DA CLDF/CRUZEIRO/CLDF, DIA 30/NOV/95	150,00	150,00	EXPRESSO SÃO GERALDO LTDA
	CONVITE			
1084	01 UN SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA SUBSTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA CLDF. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA)	6 732,84	6 732,84	CONECTA ENGENHARIA LTDA.
1085	ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA ESTA CLDF. CONFORME CONVITE Nº 001/94		4 500,00	CORBEL - COM. E REP DE BEBIDAS LTDA.
1086	ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C PARA A CLDF, CONFORME CONVITE NR. 073/94		800,00	A FONTE - COM. DE PROD. ALIM. LTDA.
1087	ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE CHAVEIRO. CONFORME CONVITE NR. 097/94		1 700,00	ALMIR ANACLETO DE ALMEIDA
1100	15 CX. PAPEL RESINADO BRILHANTE. CONTRASTE NR. 03. TAMANHO 18X23CM. MARCA KODAK.	38,80	582,00	CINE FOTO GB LTDA.
	15 CX PAPEL RESINADO FOSCO. CONTRASTE NR. 03. TAMANHO 18X24CM. MARCA KODAK.	41,60	624,00	
	05 CX PAPEL RESINADO RC PRINT F3. TAMANHO 20X25CM. MARCA KODAK.	46,30	231,50	
	05 CX PAPEL RESINADO RC PRINT. FOSCO CONTRASTE NR. 03. TAMANHO 20X25. MARCA KODAK.	49,60	248,00	
	18 UN LATA DE 100 PES DE FILME P/B. 400 ASAS. MARCA ILFORD	54,60	982,80	
	02 UN LATA DE 100 PES DE FILME P/B. 125 ASAS. MARCA ILFORD	59,90	119,80	
1129	03 UN CONFECÇÃO DE ARMARIO COMPENSADO DE MADEIRA. REVESTIDA EM CEREJEIRA. COM ESCANINHOS. MEDINDO 208,5X108X40CM. MARCA MC (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA)	765,90	2.297,70	S MOVEIS COM. E SERVIÇOS LTDA.
1130	01 UN CONFEIÇÃO DE QUADRO COM TRANCA. PARA CHAVES. COM PORTA DE VIDRO DE 4MM. MEDINDO 50CMX40CM. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	110,00	110,00	ESPAÇO & FORMA.
1132	162 UN JALECO PARA SERVENTE CONFECCIONADO SOB MEDIDA. EM TECIDO TERBRIM. NA COR CAQUI (701). (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	11,89	1 926,18	EXCALIBUR CONFECÇÕES LTDA - ME.
	20 UN SUMMER PARA GARÇON. CONFECCIONADO SOB MEDIDA. EM TECIDO GABARDINE NA COR BRANCA (007) (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	59,42	1.188,40	
	20 UN BLAZER. MODELO TIPO JAQUETÃO. PARA MOTORISTA. CONFECCIONADO SOB MEDIDA. EM TECIDO SUPER-TROPICAL. NA COR CINZA. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	82,62	1 652,40	
	20 UN. GRAVATA PARA MOTORISTA. CONFECCIONADO EM TECIDO CETIM. CORES VARIADAS. MODELO VERTICAL. COM ZIPER. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	7,80	156,00	
1133	36 UN CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL MASCULINA PARA GARÇON. MARCA/MODELO ARTVESTE. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	13,94	501,84	ARTVESTE - CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA.
	35 UN. CONFECÇÃO DE CAMISA SOCIAL PARA GARÇON. MARCA/MODELO ARTVESTE. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	14,25	498,75	
	42 UN. CONFECÇÃO DE CAMISA SOCIAL PARA MOTORISTA. MARCA/MODELO ARTVESTE. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA)	15,67	658,14	
	291 PAR. SAPATO MASCULINO PARA BOMBEIRO HIDRAULICO. GARÇON. ELETRICISTA. MARCENEIRO. MOTORISTA E SERVENTE. MARCA MARLUVAS.	15,78	4 591,98	
	192 PAR. SAPATO FEMININO PARA COPEIRA E SERVENTE MARCA BEIRA RIO	15,78	3 029,76	
1135	36 UN CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL MASCULINA PARA GARÇON. MARCA/MODELO ARTVESTE. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	13,94	501,84	ARTVESTE - CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA.
	35 UN. CONFECÇÃO DE CAMISA SOCIAL PARA GARÇON. MARCA/MODELO ARTVESTE. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	14,25	498,75	
	42 UN. CONFECÇÃO DE CAMISA SOCIAL PARA MOTORISTA. MARCA/MODELO ARTVESTE (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA)	15,67	658,14	
1136	291 PAR SAPATO MASCULINO PARA BOMBEIRO HIDRAULICO. GARÇON. ELETRICISTA. MARCENEIRO. MOTORISTA E SERVENTE. MARCA MARLUVAS.	15,78	4.591,98	ARTVESTE - CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA.
	192 PAR. SAPATO FEMININO PARA COPEIRA E SERVENTE. MARCA BEIRA RIO	15,78	3.029,76	
1137	42 UN CALÇA SOCIAL MASCULINA PARA MOTORISTA. CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM TECIDO SUPER-TROPICAL. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	34,00	1.428,00	COMERCIAL N. C. REPRESENTAÇÕES LTDA.
1138	258 UN CONFECÇÃO DE CALÇA JEANS PARA BOMBEIRO HIDRAULICO. COPEIRA. ELETRICISTA. MARCENEIRO E SERVENTE. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA)	11,35	2.928,30	GAUSIELLE MALHARIA E CONFECÇÕES LTDA.
	15 UN CONFECÇÃO DE GUARDA-PÓ PARA BOMBEIRO HIDRAULICO. ELETRICISTA. MARCENEIRO (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	14,70	220,50	
	48 UN CONFECÇÃO DE JALECO PARA COPEIRO (A) (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA)	11,70	561,60	
	120 UN CONFECÇÃO DE SAIA JEANS PARA COPEIRA/SERVENTE (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA)	7,72	926,40	
1146	ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE CAFE PARA ESTA CLDF. CONFORME CONVITE NR. 028/94		1 200,00	IND. E COM. DE CAFE QUEIROZ LTDA
1147	ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM DESTA CASA. CONFORME CONVITE NR. 042/95		950,00	DIGITAL SYSTEM C. R. C. LTDA.
1148	20 UN CONFECÇÃO DE GRAVATA PARA GARÇON. MARCA ARTVESTE. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA)	3,47	69,40	ARTVESTE - CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA.
1157	ATENDER DESPESAS COM CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ESTA CLDF		100,00	ITA - IND E COM. DE CARIMBOS LTDA.
1158	ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇAO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA CLDF CONFORME CONVITE NR. 030/95		1 600,00	TEC BRAS AR CONDICIONADO E REFRIG. LTDA
1173	250 UN FITA PARA VIDEO CASSETE. COM DURAÇÃO DE 120 MINUTOS. MARCA STARLIFE	2,95	737,50	CINE FOTO GB LTDA.
	48 UN PILHA ALCALINA. TAMANHO GRANDE. MARCA ENERGIZER.	1,70	81,60	
	48UN PILHA ALCALINA. TAMANHO MEDIO. MARCA ENERGIZER.	1,40	67,20	
	120 UN PILHA ALCALINA. TAMANHO PEQUENO. MARCA ENERGIZER	0,68	81,60	
1175	ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE CAFE PARA ESTA CLDF. CONFORME CONVITE NR 028/95		100,00	IND E COM. DE CAFE QUEIROZ LTDA.
1176	60 CX MINIDISC MARCA SONY. MOD MDW 74. CAIXA COM 05 UNIDADES	127,50	7 650,00	DIGITAL SYSTEM C. R. C. LTDA.
1178	1 600 UN FITA DE AUDIO CASSETE COM DURAÇÃO DE 60 MINUTOS. MARCA NIPONIC. MOD. HG60 PROC. NACIONAL	0,96	1 536,00	MERCANTIL - COM. DE VIDEO, FOTO E SOM.
1179	ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE FAX DESTA CLDF. CONF. CONVITE NR. 33/95		1 100,00	MAX MAQ - MAQ E SERV. IMPORT LTDA.
1180	ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE APASSAGENS AEREAS PARA ESTA CLDF. CONFORME CONVITE NR. 026/95		1 500,00	BURITI TURISMO LTDA.
1181	ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA. ASSIST TECNICA NOS VEICULOS DESTA CLDF		3 000,00	ROMACARROS IND COM. DE EQUIP P/ CARROS LTDA
1187	01 UN DESPESA COM RESSARCIMENTO REFERENTE A VIAGEM A MINAS GERAIS. ONDE PARTICIPOU DO SEMINARIO BRASIL-ESTADOS UNIDOS FEDERALISMO E FORTALECIMENTO DOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS	183,73	183,73	GERALDO MAGELA.
1209	48 TB AROMATIZANTE DE AMBIENTES EM AEROSOL COM 440 ML BOM AR	3,35	160,80	AGAPEL COM E REP LTDA
	50 UN CESTOS PARA PAPEIS USADOS CONFECCIONADO EM PAPELÃO RIGIDO MARRON-CAFE E PERFIL DE METAL DE 35X31X23CM ADAMAS	11,70	585,00	
	01 UN CINZEIRO CONFUGADO COM LIXEIRA EM PLASTICO ENDURECIDO NA COR BEGE COM TAMPO EM ALUMINIO CROMADO MED 50CM DE ALTURA E 25 CM DE DIAMETRO NO FORMATO CILINDRO MARFINETE	45,73	45,73	
	48 UN CINZEIRO DE VIDRO MEDINDO 12X12 COM QUATRO POSIÇÕES MULTIVIDRO	2,72	130,56	
	24 FR LIMPA METAIS LIQUIDO COM 200 ML	2,12	50,88	
	96 FR. LIMPADOR LIQUIDO INSTANTANEO COM AMONIACO DE 500 ML MARCA UAU	0,86	82,56	
	100 UN. SABONETEIRA DE PLASTICO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. MARCA GLOBO	30,57	3 057,00	
1210	120 UN PASTA SOPONACEA COM 500 GRAMAS - VIX	0,75	90,00	BOMTEMPO-COM E REP LTDA
1211	10 BLD CERA LIQUIDA PARA PISOS. ARDOSIA VERDE. BALDE COM 18 LITROS MARCA POLUX	14,25	142,50	OPEN COM. E SERVIÇOS LTDA
	60 LT DESINFETANTE LIQUIDO. EUCALIPTO MARCA POLUX	9,08	544,80	
	50 UN ESCOVA PARA LAVAR DE NO MINIMO 16,5 CM DE COMPRIMENTO CARCA BETTANINI	0,61	3050	
	16 UN SAPONACEO EM PO COM 20 KG MARCA POLUX	4,55	72,80	
1212	168 LT AGUA SANITARIA MARFIK	0,33	55,44	DIST BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA.
	84 LT ALCOOL COMUM 96° NOBRE	0,73	61,32	
	96 FR. LIMPA VIDROS 500 ML ATLANTICA	0,87	83,52	
	312 FR. DETERGENTE LIQUIDO 500 ML MARCA ATOL	0,35	109,20	
	20 UN ESPANADOR DE PENAS NR 60 ZODIACO	7,85	157,00	
	132 UN FLANELA COM BAINHA MED 40X60 CM. VIP	0,70	92,40	
	280 PCT. LÃ DE AÇO EM ESPONJA COM 08 UNIDADES. HELP	0,23	64,40	
	190 FD PAPEL HIGIENICO. FOLHA SIMPLES. BRANCO CONTENDO 16 PACOTES COM QUATRO ROLOS. DAMA/INTIMO	11,94	2.268,60	
	1.000 FD PAPEL TOALHA. BRANCO COM 05 PACOTES COM 250 FOLHAS NATUREZA/LIRAPEL. MED. 23X27 DUAS DOBRAS	6,13	6 130,00	
	100 UN. SABÃO DE COCO 200G ATLAS.	0,14	14,00	
	60 UN VASSOURA DE NYLON TIPO PIAÇAVA COM CABO. ZODIACO	1,38	82,80	
	60 UN VASSOURINHA DE NYLON COM CABO PARA VASO SANITARIO ZODIACO	0,45	27,00	
1212	600 CTO COPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA AGUA 200ML COPOBRAS/MINAPLAST	0,90	540,00	DIST BANDEIRANTE DE DES E CHOCOLATE LTDA.
	3.000 CTO COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50ML COPOBRAS/MINAPLAST	0,27	810,00	
	60 UN GARRAFA TERMICA REVESTIDA EM PLASTICO CAPACIDADE 1 LITRO. SERVE FACIL TERMOLAR	8,57	514,20	
	TOMADA DE PREÇO			
1092	ATENDER DESPESA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESTA CLDF		2 200,00	MEGASSERVICE INFORMATICA LTDA
1131	ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA. CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TECNICA NOS EQUIPAMENTOS GRAFICOS DA CLDF		9 500,00	DUPLIGRAF - COM E REP LTDA
1145	ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE CLIPPING PARA ESTA CLDF. CONF CONTRATO NR. 002/94		2 800,00	LEAD COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EMPRES LTDA.
	CONCORRÊNCIA			
1088	ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE TIQUITES ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA CLDF		320 000,00	COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA
1089	ATENDER DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO CORRENTE EXERCICIO. CONF CONTRATO NR. 007/94		35 000,00	VS PUBLICIDADE LTDA.
1177	ATENDER DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO CORRENTE EXERCICIO. CONF CONTRATO NR. 007/94		38 000,00	VS PUBLICIDADE LTDA
	INEXIGIBILIDADE			
1094	ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO ELEVADOR INSTALADO NESTA CLDF		200,00	ELEVADORES OTIS LTDA.
1106	01 UN RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DO BOLETIM IOB	803,00	803,00	IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBL. JUR. LTDA.
1111	01 UN ASSINATURA ANUAL DA REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO	28,00	28,00	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADM. MUNICIPAL.

1139	01 UN PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO SEMINARIO "SERVIÇOS GERAIS - SOB O ENFOQUE DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE", A REALIZAR-SE EM SÃO PAULO/SP. DO SERVIDOR JOÃO CARVALHO MOURA.	780.00	780.00	CELACADE - CENTRO LAT DE CAP Y DESAR. DE EMP
1142	ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA O EDIFICIO SEDE DESTA CLDF.		5 900.00	CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA.
1143	ATENDER DESPESAS COM TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.		18 000.00	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA.
1149	ATENDER DESPESA COM INSCRIÇÃO DA SERVIDORA CELIA GOMES MACHADO, NR 4º CONGRESSO DE ENFERMAGEM, A SER REALIZADO EM GOIANIA/GO	150.00	150.00	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM
1153	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE DIARIAS PARA OS DEPUTADOS E SERVIDORES DESTA CLDF		1 300.00	EDIMAR PIRENEUS E OUTROS
1154	ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃSO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFICOS PARA ESTA CLDF		23 000.00	ECT - EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO
1155	01 UN ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO PARA ESTA CLDF		4 400.00	CAESB - CIA. DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA.

1160	01 UN ATENDER DESPESA COM LOCAÇÃO DE ÔNICOS P/ TRANSPORTE DOS DEPUTADOS P/ VISITAS A OBRA DO METRO	100.00	100.00	EXPRESSO SÃO GERALDO LTDA
1174	ATENDER DESPESAS COM O ACESSO AS BASES DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL		3 800.00	PRODASEN - CENTRO DE INF E PD DO SEN FEDERAL
1188	01 UN PAGAMENTO DE INSTRUTOR DO CURSO DE PORTUGUÊS E REDAÇÃO OFICIAL A SER REALIZADO NO PERIODO DE 27/11 A 15/DEZ/95	5 713.20	5 713.20	JOSEFINA VIEIRA DA SILVA
1189	01 UN PAGAMENTO DE INSTRUTOR DO CURSO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	1 523.52	1 523.52	ALDO MOREIRA LIMA.
1190	01 UN PAGAMENTO DE INSTRUTOR DO CURSO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS	1 523.52	1 523.52	ADROALDO QUINTELA DOS SANTOS
1191	01 UN PAGAMENTO DE INSTRUTOR DO CURSO LEGISLAÇÃO - RJU	1 904.40	1 904.40	INACIO MAGALHÃES FILHO
1215	03 UN PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO SEMINARIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES SERGIO L. S NOGUEIRA, PEDRO BOSGES S LEMOS E ROBERTA M. R. F. RODRIGUES	600.00	1 800.00	INSTITUTO TEBAR DE TREINAMENTO S/C LTDA.

BRASÃO DE ARMAS DE BRASÍLIA

Criado pelo poeta e especialista em heráldica Guilherme de Almeida, foi instituido em 12 de setembro de 1969.
Possui no centro um escudo quadrangular com a cruz de Brasília, formada por quatro setas que partem do centro em direção aos quatro pontos cardeais, representando a herança indígena, a rosa dos ventos e a ação centrifuga do poder.
Acima do escudo, uma coroa mural adaptada ao estilo dos pilotis da cidade; abaixo, a divisa em latim Venturis Ventis, "aos ventos que hão de vir".
O formato do brasão imita as colunas do Palácio da Alvorada, uma das imagens marcantes de Brasília.

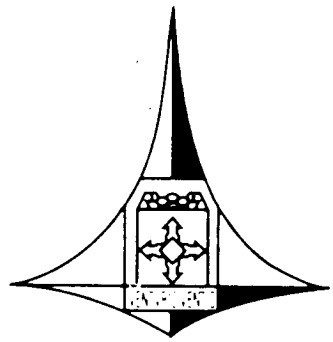

Câmara Legislativa do Distrito Federal

MESA DIRETORA E COMISSÕES TÉCNICAS

MESA DIRETORA

Presidente
Geraldo Magela - PT
Vice-Presidente
José Edmar - PSDB
1º Secretário
Manoel de Andrade - PMDB
2º Secretário
Edimar Pireneus - PMDB
3º Secretário
Peniel Pacheco - Sem Partido
Suplentes da Mesa
Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente
Luiz Estevão - PMDB
Vice-Presidente
João de Deus - PDT
Deputados titulares
Benício Tavares - PMDB
Cláudio Monteiro - PPS
João de Deus - PDT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PT
Maria José (Maninha) - PT
Renato Rainha - PL
Deputados suplentes
Adão Xavier - PFL
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Manoel de Andrade - PMDB
Odilon Aires - PMDB
Rodrigo Rollemberg - PSB

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente
Zé Ramalho - PDT
Vice-Presidente
Adão Xavier - PFL
Deputados titulares
Adão Xavier - PFL
Daniel Marques - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Odilon Aires - PMDB
Rodrigo Rollemberg - PSB
Tadeu Filippelli - PMDB
Zé Ramalho - PDT
Deputados suplentes
Benício Tavares - PMDB
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Luiz Estevão - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Marcos Arruda - PSDB
Maria José (Maninha) - PT

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente
Jorge Cauhy - PMDB
Vice-Presidente
Manoel de Andrade - PMDB
Deputados titulares
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Jorge Cauhy - PMDB
Marcos Arruda - PSDB
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Peniel Pacheco - Sem Partido
Deputados suplentes
César Lacerda - PTB
Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB
Marco Lima - PT
Tadeu Filippelli - PMDB
Zé Ramalho - PDT

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIRETOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Presidente
Marco Lima - PT
Vice-Presidente
César Lacerda - PTB
Deputados titulares
César Lacerda - PTB
Lúcia Carvalho - PT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PT
Miquéias Paz - PC do B
Tadeu Filippelli - PMDB
Zé Ramalho - PDT
Deputados suplentes
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Maria José (Maninha) - PT
Renato Rainha - PL
Rodrigo Rollemberg - PSB

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal editado sob a responsabilidade da Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador de Editoração e Produção Gráfica
Nelson Pantoja
(Reg. Prof. 916/06/01-MTb-DF)

Editora Executiva
Neici Maria Stein
(Reg. Prof. 147/02/62-MTb-DF)
Redação:. 348.8412 - 348.8963

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
SAIN - Parque Rural Norte
70.086.900 - Brasília-DF